



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL - Nº 31/2019– SELEÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS PARA MONITORIA
EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo para bolsas de monitoria para Cursos Técnicos de Nível Médio e para Cursos Superiores de Graduação desta Instituição, como uma das ações para permanência e êxito dos estudantes, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 O candidato deve estar regularmente matriculado em um Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior de Graduação desta Instituição de Ensino.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e do Plano de Atividades de Monitoria (PAM) Complementar (**Anexo II**) e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.4 A participação do estudante nas atividades de monitoria não deve implicar prejuízo às atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na Instituição.
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas de monitoria com as de pesquisa, extensão ou de estágios.
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver seu trabalho de monitoria em 02 (dois) turnos inversos ao que está matriculado.
- 1.7 As bolsas poderão ser renovadas, mediante interesse das partes, por mais 1 (um) semestre letivo, não podendo exceder 1(um) ano de atividades de monitoria.
- 1.8 Somente após o interstício de 1 (um) ano, após o término do primeiro contrato, o candidato poderá participar de novo processo seletivo.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 2.1 Participar, quando convocado, de reuniões periódicas com o Professor Orientador e a Coordenadoria de Apoio Pedagógico, para avaliação do processo e reorientação da prática.
- 2.2 Executar atividades de apoio à aprendizagem, em conformidade com o Plano de Atividades construído com o Professor Orientador e a Coordenação Pedagógica.
- 2.3 Elaborar o Relatório Final para apreciação pela Coordenação de seu respectivo Curso/Área e pela Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

Observação: No caso do não cumprimento das atribuições, o monitor poderá ser desligado do projeto.

3. DA ORIENTAÇÃO

- 3.1 Cada monitor deverá ter um professor orientador da disciplina no respectivo Curso/Área da vaga ofertada.
- 3.2 É atribuição do professor construir com o monitor o plano de atividades, bem como orientar o

monitor, dando subsídios para este desenvolver suas atividades, tais como: fornecer os conteúdos que estão sendo ministrados, listas de exercícios e demais informações pertinentes para o bom desempenho da monitoria.

- 3.3 O acompanhamento da frequência do monitor fica a cargo de cada Coordenadoria, e a orientação do processo pedagógico fica a cargo da Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

4. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 O regime de trabalho do monitor será de **12 (doze) horas** semanais.
- 4.2 A título de bolsa, o monitor receberá mensalmente até o 10º (décimo) dia útil o valor de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.
- 4.3 Os monitores somente farão jus ao recebimento da bolsa durante o período de **16 de outubro ao término do semestre letivo 2019/2**, não incluindo férias.
- 4.4 Em caso de suspensão das aulas por motivo de greve ou outra situação de força maior, as atividades dos bolsistas, bem como o pagamento das respectivas bolsas, ficarão automaticamente suspensos durante o período de interrupção.
- 4.5 **O início das atividades dos monitores e o pagamento das bolsas estão condicionados a dotação orçamentária do Câmpus Pelotas.**

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O período das inscrições será de **04 a 09 de outubro de 2019**.
- 5.2 As inscrições serão feitas nas coordenadorias de curso/área de origem da vaga pretendida.
- 5.3 O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, a ficha de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchida, juntamente com o histórico escolar impresso (emitido no sistema Q-Acadêmico), responsabilizando-se pelas informações nela contidas.

6. DAS VAGAS

- 6.1 Serão ofertadas **42 (quarenta e duas) bolsas de monitoria** para o suprimento das vagas de monitores, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Disposição das vagas ofertadas para Monitoria

Disciplina	Cursos e Áreas	Nº de bolsas
Eletricidade e Análise de Circuitos	Eletrônica	01
Eletrônica Geral, Sistemas Eletrônicos e Eletrônica Digital	Eletrônica	01
Eletricidade	Telecomunicações	01
Eletricidade Básica	Eletromecânica	01
Eletricidade	Eletrotécnica	02
Medidas Elétricas I e II	Eletrotécnica	01
Máquinas Elétricas I e II	Eletrotécnica	01
Eletrônica Básica	Eletrotécnica	01
Estudos Volumétricos	Comunicação Visual e Design de Interiores	01

Métodos e Processos e Fundamentos de Usinagem	Mecânica	01
Fundamentos de Química Inorgânica	Química	01
Operações Unitárias I	Química	01
Projeto Arquitetônico I e II	Edificações	01
Instalações Hidrossanitárias I e II	Edificações	01
Instalações Elétricas e Projeto Elétrico	Edificações	01
Informática Aplicada	Tecnologia em Saneamento Ambiental e Tecnologia em Gestão Ambiental	01
Controle de Efluentes	Tecnologia em Saneamento Ambiental e Tecnologia em Gestão Ambiental	01
Física Aplicada	Tecnologia em Saneamento Ambiental e Tecnologia em Gestão Ambiental	01
Cálculo I	Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Gestão Ambiental, Engenharia Elétrica e Engenharia Química	02
Estatística	Tecnologia em Saneamento Ambiental e Tecnologia em Gestão Ambiental	02
Cálculo II	Engenharia Elétrica e Engenharia Química	01
Geometria Analítica	Engenharia Elétrica e Engenharia Química	01
Física I	Engenharia Elétrica e Engenharia Química	01
Física II	Engenharia Elétrica e Engenharia Química	01
Física III	Engenharia Elétrica e Engenharia Química	01
Programação II	Engenharia Elétrica e Engenharia Química	01
Cálculo Avançado	Engenharia Elétrica e Engenharia Química	01
Lógica de Programação	Tecnologia em Sistemas para Internet	01

Estrutura de Dados	Tecnologia em Sistemas para Internet	01
Linguagem de Programação WEB	Tecnologia em Sistemas para Internet	01
Linguagem de Programação Orientada a Objetos	Tecnologia em Sistemas para Internet	01
Programação I e II	Licenciatura em Computação	01
Algoritmo e Lógica de Programação	Licenciatura em Computação	01
Matemática (médio)	CINAT MAT	01
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I e II	COLINC	01
Química I, II, III e IV	CINAT QUI	01
Geografia	COCHTEC	01
Física I e Física II	CINAT FÍS	02

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 7.1 A seleção será feita pela Coordenadoria de cada Curso/Área, através do histórico escolar e entrevista.
- 7.2 O candidato deverá ter cursado com aprovação a(s) disciplina(s) que está se candidatando.
- 7.3 A entrevista com os candidatos dar-se-á nos dias **10 e 11 de outubro**, em local divulgado nas Coordenadorias dos Cursos/Áreas.
- 7.4 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por docentes da(s) Coordenadoria(s) de origem da(s) vaga(s) ofertada(s).
- 7.5 A divulgação do resultado parcial ocorrerá no dia **14 de outubro** no site www.pelotas.ifsul.edu.br no campo Publicações/Editais/2019/edital31/2019.
- 7.6 Os recursos deverão ser protocolados até às 18 horas do dia **15 de outubro**, na secretaria das coordenadorias de curso/área de origem da vaga pretendida.
- 7.7 O resultado final será divulgado no dia **16 de outubro** pelo site www.pelotas.ifsul.edu.br no campo Publicações/Editais/2019/edital31/2019.
- 7.8 Será considerado como critério de desempate o melhor Coeficiente de Rendimento do estudante, extraído pelo sistema Q-Acadêmico.

8. DA CERTIFICAÇÃO

Ao final do trabalho e devidamente cumpridas as atribuições e a carga horária previstas neste edital, o monitor será certificado pela Diretoria de Ensino.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações não regulamentadas pelo presente edital serão resolvidas no âmbito da Direção de Ensino (DIREN).

10. INFORMAÇÕES

Diretoria de Ensino do IFSul - Câmpus Pelotas

Praça 20 de Setembro, 455, Pelotas-RS.
Telefone: 2123-1136.

Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio do IFSul - Câmpus Pelotas

Praça 20 de Setembro, 455, Diretoria de Ensino, Pelotas-RS.
Telefone: 2123-1025 (DETNM) e 2123-1015 (DEFG)

Departamento de Graduação e Pós-Graduação Médio do IFSul - Câmpus Pelotas

Praça 20 de Setembro, 455, Diretoria de Ensino, Pelotas-RS.
Telefone: 2123-1045.

Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito - Câmpus Pelotas

Praça 20 de Setembro, 455, Diretoria de Ensino, Pelotas-RS.
Telefone: 2123-1188 e 2123-1127 (COAP)

Pelotas, 04 de outubro de 2019

Marina Mendonça Loder

Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio

Gilnei Oleiro Corrêa

Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral

Júlio César de Mesquita Ruzicki

Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

Márcia Miller Gomes de Pinho

Chefe do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito

Rafael Krolow Santos Silva

Diretor de Ensino

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa

Diretor-geral do Campus Pelotas

Anexo I - Ficha de Inscrição

Nome:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Disciplina(s) escolhida(s) para monitoria:

Turnos de disponibilidade para a monitoria:

Manhã

Tarde

Noite

Justificativa:

Observação: deverá ser anexado a esta ficha o histórico escolar.

Anexo II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

**Plano de Atividades de Monitoria
2º semestre / 2019
(Complementar)**

Campus Pelotas

Outubro de 2019

I. APRESENTAÇÃO

O presente documento destina-se ao planejamento das atividades de monitoria nos Cursos Técnicos de Nível Médio, PROEJA e Cursos Superiores de Graduação do IFSul - Campus Pelotas, para vigência no segundo semestre letivo de 2019.

O Plano de Atividades de Monitoria (PAM) vincula-se ao Projeto Integrado de Monitoria (PIM) do IFSul - Campus Pelotas, bem como ao Regulamento Interno de Monitoria, prevendo os objetivos das atividades, o levantamento de demandas, critérios para distribuição de vagas, bem como o planejamento de vagas a serem oferecidas mediante edital público, de acordo com os requisitos para seleção de bolsistas.

II. OBJETIVOS

Ressignificar, no âmbito da instituição, a concepção de apoio à aprendizagem, superando a modalidade habitualmente utilizada em programas de reforço focados exclusivamente em estratégias instrucionais voltadas a conteúdos e situações avaliativas específicas.

Fomentar o aperfeiçoamento metodológico na instituição, caracterizando-se como uma iniciativa exemplar de aprendizagem significativa, focada em situações-problema, no protagonismo do aluno e na autonomia intelectual.

Propiciar o aprimoramento da plasticidade intelectual e o exercício da solidariedade através de estratégias colaborativas de aprendizagem.

III. LEVANTAMENTO DE DEMANDAS

Através de Memorando, a Diretoria de Ensino solicitará aos Coordenadores dos Cursos e das Áreas uma previsão de vagas especificando as disciplinas demandantes, o número de vagas para cada disciplina e as peculiaridades didático-

pedagógicas que justifiquem a monitoria no desenvolvimento da respectiva disciplina.

IV. CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Com o propósito de assegurar a equidade na distribuição de vagas, assim como a manutenção e qualificação dos propósitos pedagógicos das atividades de monitoria, os requerimentos serão analisados no âmbito da Direção de Ensino, tendo por base o histórico dos índices de retenção, a vinculação das disciplinas a projetos de ensino, pesquisa ou extensão, as características teórico-práticas das disciplinas, o número de estudantes das disciplinas/turmas e o número de estudantes reprovados e em regime de dependência.

Diante da restrição orçamentária resultante do corte de despesas no âmbito da educação pública federal, disciplinas com índice de retenção inferior a dez (10) por cento, no semestre 2019/1, poderão requerer apenas a modalidade de Monitoria Voluntária.

V. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

Poderão participar do processo seletivo estudantes com aprovação na disciplina para a(s) qual(is) estão se candidatando.

Para **Monitoria de Atendimento Educacional Especializado (AEE)** os candidatos já foram selecionados através dos editais 028/2019 e 029/2019.

VI. PLANEJAMENTO DE VAGAS

Disciplina	Cursos e Áreas	Nº de bolsas/ disciplina	Nº de bolsas renovadas	Nº de bolsas para seleção
Eletricidade e Análise de Circuitos	Eletrônica	02	01	01
Eletrônica Geral, Sistemas Eletrônicos	Eletrônica	02	01	01

e Eletrônica Digital				
Cálculo Aplicado de Telecom	Telecomunicações	01	01	0
Eletrônica Digital	Telecomunicações	01	01	0
Eletricidade	Telecomunicações	01	0	01
Eletricidade Básica	Eletromecânica	01	0	01
Fundamentos de Eletromagnetismo	Eletromecânica	01	01	0
Fundamentos de Hidráulica e Pneumática	Eletromecânica	01	01	0
Eletricidade	Eletrotécnica	02	0	02
Medidas Elétricas I e II	Eletrotécnica	01	0	01
Máquinas Elétricas I e II	Eletrotécnica	01	0	01
Eletrônica Básica	Eletrotécnica	01	0	01
Geometria Descritiva	Comunicação Visual e Design de Interiores	01	01	0
Desenho à Mão Livre	Comunicação Visual e Design de Interiores	01	01	0
Estudos Volumétricos	Comunicação Visual e Design de Interiores	01	0	01
Cálculo Técnico e Mecânica Técnica	Mecânica	01	01	0
Métodos e Processos e Fundamentos de Usinagem	Mecânica	01	0	01
Fundamentos de Química Orgânica	Química	01	01	0
Fundamentos de Química Inorgânica	Química	01	0	01
Operações Unitárias I	Química	01	0	01
Projeto Arquitetônico I e II	Edificações	01	0	01
Informática Aplicada I e II	Edificações	01	01	0
Instalações Hidrossanitárias I e II	Edificações	01	0	01
Instalações Elétricas e	Edificações	01	0	01

Projeto Elétrico				
Informática Aplicada	Tecnologia em Saneamento Ambiental e Tecnologia em Gestão Ambiental	01	0	01
Controle de Efluentes	Tecnologia em Saneamento Ambiental e Tecnologia em Gestão Ambiental	01	0	01
Física Aplicada	Tecnologia em Saneamento Ambiental e Tecnologia em Gestão Ambiental	01	0	01
Cálculo I	Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Gestão Ambiental, Engenharia Elétrica e Engenharia Química	02	0	02
Cálculo II	Engenharia Elétrica e Engenharia Química	01	0	01
Geometria Analítica	Engenharia Elétrica e Engenharia Química	01	0	01
Física I	Engenharia Elétrica e Engenharia Química	01	0	01
Física II	Engenharia Elétrica e Engenharia Química	01	0	01
Física III	Engenharia Elétrica e Engenharia Química	01	0	01
Programação II	Engenharia Elétrica e Engenharia Química	01	0	01
Cálculo Avançado	Engenharia Elétrica e Engenharia	01	0	01

	Química			
Lógica de Programação	Tecnologia em Sistemas para Internet	01	0	01
Estrutura de Dados	Tecnologia em Sistemas para Internet	01	0	01
Projeto de Banco de Dados	Tecnologia em Sistemas para Internet	01	01	01
Linguagem de Programação WEB	Tecnologia em Sistemas para Internet	01	0	01
Linguagem de Programação Orientada a Objetos	Tecnologia em Sistemas para Internet	01	0	01
Programação I e II	Licenciatura em Computação	01	0	01
Algoritmo e Lógica de Programação	Licenciatura em Computação	01	0	01
Matemática (médio)	CINAT MAT	02	01	01
Estatística	Tecnologia em Saneamento Ambiental e Tecnologia em Gestão Ambiental	02	0	02
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I e II	COLINC	01	0	01
Química I, II, III e IV	CINAT QUI	02	01	01
Geografia	COCHTEC	01	0	01
Física I e Física II	CINAT FÍS	02	0	02
Biologia I, II, III	CINAT BIO	01	01	0

XI. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Para a execução do Plano de Atividades de Monitoria Complementar no período letivo 2019/2, contemplando 57 (cinquenta e sete) bolsas no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), prevê-se a dotação orçamentária de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e trezentos reais).

Marina Mendonça Loder

Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio

Gilnei Oleiro Corrêa

Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral

Júlio César de Mesquita Ruzicki

Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

Márcia Miller Gomes de Pinho

Chefe do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito

Rafael Krolow Santos Silva

Diretor de Ensino

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa

Diretor Geral do Campus Pelotas